

RETIFICAÇÃO Nº. 004/2023 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, legislações municipais em vigor, RETIFICA, na parte que indica, o edital supracitado.

Onde se lê:

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMPS N°. 002/2003)

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Apresentação para verificação depertencimento racial	26/07/2023
Resultado Preliminar da verificação de pertencimento racial e	28/07/2023
prazo para Recurso	

Leia-se:

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMPS N°. 002/2003)

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Apresentação para verificação depertencimento racial	03/08/2023
Resultado Preliminar da verificação de pertencimento racial e	04/08/2023
prazo para Recurso	750

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna – Bahia, 24 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO Prefeito Municipal de Itabuna

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Avenida Princesa Isabel, nº. 678 – São Caetano 45607-001 – Itabuna – Bahia.